

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO N° 15/2020

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que em conjunto com a diretoria competente informe a esta Casa Legislativa.

- Quantos alunos estão matriculados na rede municipal de ensino.
- Quantos alunos realizaram o cadastro para adesão do Kit de alimentação distribuído pela prefeitura municipal.
- Quais os itens que compõem o kit alimentação, informando a quantidade.
- Quantos Kits foram adquiridos e qual o valor unitário de cada Kit.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Vale ainda destacar que muitas crianças em situação de pobreza dependem da escola que frequentam para se alimentarem e com a suspensão temporária das aulas durante o isolamento social por causa do coronavírus essa alimentação não está ocorrendo; portanto, é importante a distribuição desses alimentos para as famílias, pois as crianças precisam continuar se alimentando de forma balanceada e com um bom valor nutricional.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 07 de Maio de 2020.


BRUNO FISCHER TARDELLI
Vereador 2º Secretário


Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Ademir Domingos do Couto
Vereador

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice - Presidente

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - CEP 13.950-000 - LINDÓIA/SP
Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoiasp.gov.br